



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 20 / 08 / 18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1251 - 15 pág  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA 120/2018

*Ementa: Institui Comissão Especial para formulação e apresentação de proposta para reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 35, inciso II da Lei Orgânica, com base no Art. 51 do Regimento Interno e em Requerimento Aprovado em Sessão Plenária,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial, com fundamento no art. 51 do Regimento Interno na Câmara Municipal, que será formada pelos seguintes Vereadores: Antonio Gonçalves Ferreira, Clairton Tummler e Márcio Beraldo.

**Art. 2º** Os Vereadores componentes da Comissão da Especial serão os responsáveis pela formulação e apresentação de proposta de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

**Parágrafo único** Terá a Comissão Especial o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 dias, mediante deliberação do Plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de Agosto de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**  
Presidente